PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 06 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

REQUERIMENTO Nº 1015 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

Com base nas orientações do Regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e a Sua Senhoria, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, que viabilize estudos no sentido de incluir na programação municipal a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UBS NA COMUNIDADE DE SARACURA, REGIÃO DO TAPARÁ, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ.**

FUNDAMENTAÇÃO

O Programa de Saúde da Família/PSF, surge como estratégia de reorganização e reorientação do modelo técnico-assistencial de saúde. A implantação do PSF teve seu início em 1994 no Brasil, tendo como proposta ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde. Tal assistência remete ao desenvolvimento de ações à atenção básica, numa perspectiva de ação integral e preventiva aos membros de uma família ao longo de seu ciclo vital, e que estejam inseridos numa comunidade, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS. A falta de emprego, de atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades. Entretanto, sabe-se que com a cobertura da UBS em diversas áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças. Percebe-se que, de modo geral, a UBS é valorizada pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil. Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais da saúde, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho pedir a construção e, consequentemente implantação e funcionamento de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na Comunidade de SARACURA, região do TAPARÁ, para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC